



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2586

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N. 116/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DECLARAR**

- que, a contar de 08 de abril de 2019, o cargo de Procurador-Geral de Justiça será exercido, interinamente, pelo Procurador de Justiça SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, ID n. 3423263, na forma do art. 4º, §10-A, da Lei Estadual 7.669/82 (Port. 1169/2019).

**RENOVAR**

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça PAULO EDUARDO DE ALMEIDA VIEIRA, ID n. 3429091, da Promotoria de Justiça de Canela, para residir na cidade de Taquara, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00933.00098/2011-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0899/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
 Promotor de Justiça,  
 Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 117/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00082/2019-0, a pedido, a servidora efetiva EVELISE ZIMMER NEVES, Assessora – Bacharel em História, classe “R”, ID n. 3428214, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 20% (vinte por cento) da Função Gratificada de Diretor de Auditorio, FGPL-08, nos termos da Resolução n. 2.718/1997, Lei Complementar n. 10.845/1996 e conforme artigo 102 da Lei Complementar n. 10.098/1994, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 50% (cinquenta por cento), referentes a 10

(dez) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 1081/2019).

**PRORROGAR**

- até 28 de fevereiro de 2019, a Portaria n. 1881/2016, que reduziu a carga horária do servidor NIDAL KHALIL AHMAD MOHAMAD MAHMUD, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3378357, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei n. 7.253/79 (PR.00576.00417/2016-4 - Port. 1198/2019).

**REDUZIR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de março de 2019, a carga horária do servidor NIDAL KHALIL AHMAD MOHAMAD MAHMUD, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3378357, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n. 7.253/79 (PR.00576.00417/2016-4 - Port. 1199/2019).

**REVOGAR**

- a Portaria n. 1086/2018, que designou a servidora ANA CARLA DECZKA MORSCH, Assessor Superior II, ID n. 3429075, para exercer, em substituição, na forma de Cargo em Comissão, a Função Gratificada de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Anelise Oliveira Gonçalves (Port. 1200/2019).

**DESIGNAR**

- a servidora KAREN OLSON MELO BLANCO, Assessor Superior, ID n. 3436217, para exercer, em substituição, na forma de Cargo em Comissão, a Função Gratificada de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Anelise Oliveira Gonçalves (Port. 1201/2019).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 04/04/2019, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ANA CAROLINA LOPES DA CUNHA, tendo entrado em exercício em 04/04/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO  
 DE PREÇOS N. 008/2019**

**PROCEDIMENTO N. 02405.000.035/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2019**

No dia 19 de março de 2019, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL - EIRELI - ME, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Qty.	Marca/Modelo	Valor unitário
1	Papel toalha inodoro, extra-branco, sem impurezas, textura parelha, não alérgico, interfolhadas em pacotes com 1.000 folhas, no formato 20x21 cm. A fabricação do papel deve ter certificação do CERFLOR ou do FSC.	4.000 pct	Selecto /versão Pct c/ 1.000 fls	R\$6,75



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2586

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05, n. 47/06 e n. 33/08; Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; e Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.035/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 019/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.037/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2019**

**CONTRATADA:** S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS; **OBJETO:** contratação de serviços de transporte e carga de processos para Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo/RS, através de veículo automotor; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.750,10; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3982; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02, Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09, Provimentos PGJ/RS n. 33/08, n. 47/05 e n. 54/02 e Decreto Estadual n. 42.434/03.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.037/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Luciano Fin Barth e, como seu substituto, o servidor Eliandro Kunrath.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS N. 020/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.038/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE

**VENDAS E MARKETING DO BRASIL – ADVB/RS; OBJETO:** prestação de serviços visando à realização de curso de Dicção e Oratória para membros e servidores in company do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.100,00; **VIGÊNCIA:** 09 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n. 8.666/93, sujeitando-se, além do diploma legal acima referido e suas alterações, à Lei Estadual n. 11.389/99. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.038/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Nádia Novais da Rocha e, como sua substituta, a servidora Cláudia Vaz Pinto.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 017 /2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.024/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2018**

**CONTRATADA:** ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2019, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – UAJ n. 017/2018, consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quinta, item 5.8.1 do contrato, permanecendo o valor mensal atual e alterar os itens 5.1 e 5.2.1 da cláusula, que passam a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE 5.1 O CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no 15º (décimo quinto) dia após a protocolização da nota fiscal, por meio de depósito em conta corrente a ser indicada pela CONTRATADA e todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, contribuições ou outras serão suportadas pela CONTRATADA; 5.2.1 A Nota fiscal apresentada no decorrer do mês de prestação dos serviços, considerar-se-á protocolada no primeiro dia útil do mês subsequente.”; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta do ajuste.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 016 /2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.023/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2018**

**CONTRATADA:** ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2019, a vigência do